



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre referendo da Resolução Ad Referendum nº. 027 de 14 de outubro de 2019.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 027 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, que dispõe sobre a aprovação e implantação do Plano de Qualificação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação para afastamento dos docentes no período de 2020.1 a 2024.2.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário